



## Município de Capanema - PR

### LEI Nº 1.390, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

*Altera o Anexo I da Lei 1280/2010 –  
Supervisão e Administração Superior.*

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** O Anexo I – Dos Cargos de Provisão em Comissão – Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior, da Lei 1280/2010 de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 1370/212, passa a vigorar com a seguinte redação:

<b>Código</b>	<b>Denominação</b>	<b>Nível</b>	<b>Número de Cargos</b>
CI	Coordenador de Controle Interno	CCI	01
DD	Diretor de Departamento	C2	17
AJ	Assessor Jurídico	C2	01
AI	Assessor de Imprensa	C3	01
CP	Coordenador do Projeto Piá	C3	01
MT	Maestro	C4	01
AX	Assistente Administrativo	C4	01
AG	Assistente de Gabinete	C5	02
DE	Documentador Escolar	C5	01
AT	Agente Comunitário	C7	05
CT	Técnico em Contabilidade	CC	01
MF	Médico da Família	CS1	07
MV	Médico Veterinário	CS2	02
MC	Médico Cardiologista	CS7	01

**Art. 2º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês junho de 2012.



## Município de Capanema - PR

---

Milton Kafer  
*Prefeito Municipal*

Dalmir Rubens Rahmeier  
*Secretário de Administração*